

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto da Cooperação Portuguesa

Divisão de Estudos e Avaliação



**RELATÓRIO ANUAL DA
AVALIAÇÃO DA
AJUDA PÚBLICA
AO DESENVOLVIMENTO
2001**





Ficha Técnica

Relatório Anual para Avaliação da Ajuda Pública ao Desenvolvimento - 2001

Edição:

Divisão de Estudos e Avaliação

Direcção de Serviços de Estudos, Programação e Avaliação

Instituto da Cooperação Portuguesa

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Contacto:

Rua D. Francisco Manuel de Melo, nº 1, 2º Dto, 1070 Lisboa

Tel: 21 381 27 80/95; Fax: 21 387 72 19;

e-mail: manuela.afonso@icp.mne.gov.pt; alexandra.chambel@icp.mne.gov.pt;

celestebARRIER@icp.mne.gov.pt

www.icp.mne.gov.pt

Março de 2002



Lista de Acrónimos

- ICP - Instituto da Cooperação Portuguesa
- EPA - Direcção de Serviços de Estudos, Programação e Avaliação
- DEA - Divisão de Estudo e Avaliação
- DR - Diário da República
- CAD - Comité de Ajuda ao Desenvolvimento
- CE - Comissão Europeia
- CIC - Comissão Interministerial da Cooperação
- OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico
- FDB - Faculdade de Direito de Bissau
- CHST - Centro Hospitalar de São Tomé
- FIJE - Formação Informal de Jovens em Tete
- UE - União Europeia
- 3C - Coordenação, Coerência e Complementaridade
- TdR - Termos de Referência
- ONG - Organização não Governamental
- ONGD - Organização não Governamental para o Desenvolvimento



Índice

	Pág.
1. Introdução	5
2. Recursos Humanos	7
3. A avaliação na Cooperação Portuguesa	7
4. Avaliações	10
5. Exames do CAD/OCDE	12
5.1 Exame a Portugal	13
6. Estudos e outros documentos	14
7. Acompanhamento das Instâncias Internacionais	15
7.1 - No quadro da UE	15
7.2 - No quadro do CAD	16
8. Informação e Formação	18
9. Balanço Crítico do trabalho desenvolvido em 2001	19
Anexos	21



1. Introdução

Na sequência da aprovação da nova orgânica (Decreto-lei n.º 192/2001, de 26 de Junho) o Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP) é o órgão central de coordenação da política de cooperação. Dentro desta concepção, compete-lhe o planeamento, o controle de execução e a **avaliação** dos resultados da cooperação desenvolvida pelas entidades públicas e a centralização de informação sobre a cooperação promovida por entidades privadas, com ou sem patrocínio.

Nesta linha, foi criada a **Divisão de Estudo e Avaliação (DEA)**, na Direcção de Serviços de Estudos, Programação e Avaliação (EPA).

Compete à DEA:

- *promover a realização de projectos de investigação e estudos nas áreas da cooperação para o desenvolvimento;*
- *elaborar estudos e propostas que habilitem o Instituto a contribuir para a adopção de medidas legislativas e regulamentares;*
- *definir critérios e metodologias que visem apreciar a qualidade, a observância da legalidade e a regularidade financeira das acções, projectos e programas de cooperação;*
- *proceder à análise e verificação sistemática da adequação, eficácia e eficiência das acções, projectos e programas de ajuda pública ao desenvolvimento;*
- *encetar processos de avaliação conjunta das acções, projectos e programas com os países beneficiários;*
- *apresentar propostas correctivas às acções, projectos e programas;*



- *propor, na sequência da experiência da avaliação, linhas de orientação para futuras decisões, tendo em vista o desenvolvimento qualitativo da cooperação;*
- *contribuir com informação técnica e financeira para a avaliação global dos resultados da cooperação e sua divulgação;*
- *elaborar o relatório anual da avaliação da ajuda pública ao desenvolvimento.*

Estão, no fundo, em causa actividades que produzam uma cultura de aprendizagem, acompanhamento e avaliação da cooperação portuguesa, no sentido da sua racionalização, com o objectivo último de melhorar a eficácia da ajuda e promover o desenvolvimento sustentado.

Os sucessivos exames (em 1993, 1997 e 2001) realizados pelo Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) à cooperação portuguesa identificam como uma das principais lacunas a inexistência de uma avaliação rigorosa dos resultados da Ajuda Pública ao Desenvolvimento. Portugal deve, por isso, aderir às orientações internacionais de avaliação da eficácia da ajuda e *monitorizar* o seu desenvolvimento. A prática do acompanhamento e avaliação conjunta dos programas de desenvolvimento deve ser desenvolvida e reforçada, com vista a uma aprendizagem mútua dos êxitos e fracassos das acções empreendidas.

As actividades de avaliação, acompanhamento e estudos devem difundir informação aos diversos detentores de interesse (*stakeholders*) da cooperação portuguesa (incluindo os países receptores) sobre o desempenho das intervenções desenvolvidas e apresentar sugestões e propostas para melhorar a eficácia das mesmas, a partir das constatações e lições aprendidas (*findings e lessons learned*) através dos trabalhos efectuados.



2. Recursos Humanos

A Divisão de Estudos e Avaliação dispõe de 2 técnicas superiores, de uma assessora, de uma chefe de divisão e integra a EPA. As actividades desenvolvidas no âmbito desta Divisão tiveram em atenção esta disponibilidade e aquilo que se considerou ser mais urgente e fundamental para institucionalizar uma cultura de avaliação, com o objectivo último de melhorar o sistema da cooperação portuguesa.

3. A avaliação na Cooperação Portuguesa

A problemática da avaliação nas áreas relacionadas com a cooperação é nova em Portugal. As iniciativas recentes orientam-se para a introdução, de forma sistemática, da função avaliação na cooperação portuguesa, conferindo-lhe uma importância que não teve até agora. Com efeito, foi no Decreto-lei n.º 60/94, de 24 de Fevereiro (alterado posteriormente em aspectos pontuais pelo Decreto-lei n.º 293/97, de 24 de Outubro), relativo à Lei Orgânica do ICP que, pela primeira vez, se introduz a função de “avaliação” na cooperação.

A mudança de orientação, ocorrida a partir de 1994, não foi estranha às críticas formuladas pelo CAD, no Exame à política de ajuda pública ao desenvolvimento portuguesa, realizado em 1993, entre as quais enunciava “*a ausência de serviços de planeamento eficientes e, acima de tudo, a inexistência de uma avaliação, minimamente rigorosa, dos resultados da ajuda pública ao desenvolvimento*”. No segundo exame, em 1997, o CAD reafirmou no essencial as críticas já formuladas, embora tenha reconhecido que alguns progressos neste âmbito tinham criado disponibilidade para assegurar a avaliação - a reestruturação dos



organismos da cooperação operada em 1994, da qual resultou a criação do ICP.

Mas, até 1997, apesar de algumas iniciativas de constituição e funcionamento de um núcleo de avaliação no ICP, condicionalismos vários levaram a que não se tivesse levado a cabo qualquer avaliação. Nesse ano, foi criado no âmbito das estruturas directivas do ICP o “Grupo Consultivo de Avaliação” (Despacho de 15 de Janeiro), com a função de *“propor, de forma fundamentada, o programa de avaliações a realizar anualmente”*, não tendo daí decorrido qualquer actividade planeada e estruturada. De 1998 a 2000, apenas foram realizadas três avaliações - Faculdade de Direito de Bissau (FDB), Centro Hospitalar de São Tomé (CHST) e Formação Informal de Jovens em Tete (FIJE).

Em 1999, no Documento de Orientação Estratégica¹, a avaliação surge no âmbito da organização do sistema de cooperação, considerando que, para a execução da política de cooperação assente num modelo descentralizado², assume particular importância o reforço dos mecanismos de coordenação, controlo e avaliação.

Contudo, no último exame do CAD, em 2001, a avaliação foi considerada uma das áreas mais críticas do nosso sistema de cooperação e, como tal, a necessitar urgentemente de reformulação e implementação como um sistema independente³. É, ainda, referida a importância do papel de coordenação que o ICP deverá ter para avaliar de forma independente as actividades de toda a Administração envolvida na cooperação, aspecto que veio ao encontro das medidas identificadas no Plano de actividades para 2001:

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/99 - “A cooperação portuguesa no limiar do século XXI” (DR n.º 115, a 18 de Maio).

² O “modelo” de cooperação português é considerado “descentralizado” porque há inúmeros organismos da administração central (ministérios, secretarias de Estado, etc.) que desenvolvem actividades de cooperação, competindo ao ICP a sua coordenação.

³ Para mais pormenor, ver ponto 5.1.



- a) *Institucionalizar e credibilizar a avaliação* - afirmar, junto dos vários agentes da cooperação portuguesa, as competências da DEA do ICP, elaborar e implementar um plano de avaliações com metodologia consentânea com a prática internacional;
- b) *Promover formação* - envolvendo em acções de curta duração (cursos, seminários, colóquios, etc.) representantes tanto dos vários agentes da cooperação portuguesa como dos países receptores;
- c) *Acompanhar as instâncias internacionais na área da avaliação* - participar nas reuniões dos *fora* internacionais sobre avaliação e acompanhar os respectivos *dossiers*;
- d) *Participar em avaliações conjuntas* - a participação e promoção de parcerias na avaliações é uma das tendências mais recentes e vem ao encontro da necessidade de crescente coordenação, coerência e complementaridade das actividades de cooperação internacional, pelo que se reveste do maior interesse;
- e) *Identificar projectos/programas/sectores/áreas/países a avaliar* - de acordo com as orientações estratégicas da cooperação portuguesa, a avaliação deverá recair em matérias consideradas prioritárias;
- f) *Criar uma bolsa de avaliadores* - constituir uma bolsa de avaliadores com competências nos diferentes níveis, por forma a cobrir as várias áreas da cooperação e assegurar credibilidade ao processo de selecção dos avaliadores e da avaliação;
- g) *Elaborar os Termos de Referência (TdR)* - a elaboração dos TdR competirá à DEA; no caso de avaliações de projectos exteriores ao ICP, a DEA deverá ter um papel coordenador nesta matéria e sempre que necessário/útil deverá recorrer ao apoio externo, nomeadamente do CAD/OCDE e UE;
- h) *Acompanhar as avaliações* - na realização de avaliações externas a DEA terá uma função de “grupo condutor”, acompanhando o trabalho das equipas de avaliação nas suas várias fases, facilitando, sempre que solicitado, os necessários contactos e emitindo parecer sobre os documentos produzidos;
- i) *Difundir os resultados* - a disseminação de resultados é fundamental, na medida em que para ser útil, a informação produzida deve ser utilizada pelos diferentes agentes intervenientes (decisores, executores, *stakeholders*), aos mais diferentes níveis;
- j) *Produzir e difundir conhecimento sobre Avaliação* - a ausência de documentos orientadores em língua portuguesa sobre a importância e a metodologia de avaliação, a par da ausência de formação dos agentes da cooperação nesta área, constituem importantes limitações ao desenvolvimento de trabalhos neste âmbito, dificultando o entendimento e o diálogo sobre a matéria. Como forma de colmatar esta lacunas deverá constituir igualmente tarefa da DEA a coordenação e difusão de publicações (manual, brochuras, artigos no *site* do ICP, etc.), contribuindo deste modo para a criação de uma mais valia técnica sobre esta temática.

Sintetizando, estabeleceu-se, assim, um *modus operandi* básico que passa pela elaboração dos TdR dentro do ICP, amplamente discutidos com todos os detentores de interesse, e pela selecção dos avaliadores externos. A DEA funciona



como organizadora e garante das boas práticas e da qualidade das avaliações, participando apenas excepcionalmente de forma directa na avaliação.

4. Avaliações

Para dar um contributo sobre a componente avaliação da cooperação portuguesa, tendo em atenção a necessidade de criar uma cultura de avaliação (à semelhança do que acontece em outros Estados-membros do CAD) e enquadrá-la institucionalmente à luz das mudanças acima referidas, tornando-a um instrumento de gestão e planeamento que contribua de forma significativa para uma ajuda mais eficaz, foi elaborado, em 2001, e distribuído ao Secretariado permanente da Comissão Interministerial da Cooperação (CIC), o documento “**A avaliação no sistema da cooperação portuguesa**”.

No início de 2001, foi definido um plano bienal (2001-2002) de avaliações. Nesta linha, em 2001, foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- a) **Avaliação à Intervenção da Organização não Governamental para o Desenvolvimento (ONG) -“CIC-Portugal” na República de Cabo Verde**, em projectos no sector da saúde, co-financiados pela Cooperação Portuguesa – foi feito o trabalho de campo e discutido o *draft* do relatório final.
- b) **Avaliação da ajuda bilateral portuguesa no sector da saúde em Moçambique** (1990-2000) – foram elaborados os Termos de Referência e desencadeado o processo de selecção dos avaliadores externos com base numa consulta ao mercado.



- c) **Avaliação da política de bolsas da cooperação portuguesa (1990-2000)** – foram redigidos os Termos de Referência.
- d) **Conclusão da avaliação do apoio à Faculdade de Direito de Bissau** – foi iniciada a preparação dos Termos de Referência para a realização da segunda e terceira fases da avaliação, que havia sido interrompida em 1998, na sequência dos problemas político-militares na Guiné-Bissau⁴.
- e) **Sumários executivos das avaliações** realizadas em anos anteriores (FDB, CHST, FIJE) - elaborados pela DEA (em anexo).

Ainda no âmbito da avaliação e no sentido de dar credibilidade e transparência ao processo de avaliação, foi criada uma Bolsa de avaliadores externos, com uma ficha de inscrição disponível no site do ICP www.icp.mne.gov.pt e em permanente actualização. Até ao momento, tem um grande défice de avaliadores com formação técnica específica.

Para criar uma cultura de avaliação é fundamental a difusão de conhecimentos nesta matéria. Por isso, foram iniciados trabalhos conducentes à criação de:

- f) **Um Glossário da Avaliação** (tradução do Glossário do CAD para Português);
- g) **Uma página de avaliação** no site do ICP;
- h) **Um Guia de avaliação** e uma *Newsletter* sobre avaliação.

A participação em avaliações conjuntas reveste-se do maior interesse. Por isso, passámos a integrar o *Sttering Group* da UE (constituído pela Alemanha, França,

⁴ Todas as avaliações foram externas à excepção da FDB que foi mista.



CE, Dinamarca, Holanda, Reino Unido e Suécia) que acompanha a avaliação conjunta dos 3C (coordenação, coerência e complementaridade), matéria muito importante nas relações de cooperação entre a UE (Comissão e Estados-membros) e os países em desenvolvimento, tendo-se participado nas várias reuniões⁵ realizadas para o efeito e trabalhado via e.mail com os outros elementos do grupo.

5. Exames do CAD/OCDE

O Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) examina trienalmente, conjuntamente com dois Estados-membros (com rotatividade), a política de cooperação para o desenvolvimento de cada um dos seus membros.

Trata-se de um documento de referência, de especial importância quer para os governantes, dirigentes e funcionários envolvidos na área da cooperação, quer para a opinião pública em geral.

Em 2001, Portugal foi país examinado e participou, com a Alemanha, como co-examinador da Holanda.

5.1 Exame a Portugal

O processo de avaliação da política de cooperação portuguesa pelo CAD/OCDE, iniciou-se, ainda, no final de 2000 e prolongou-se pelo primeiro semestre de 2001. A visita a Lisboa da missão conjunta do Secretariado do CAD/OCDE e dos Estados membros examinadores, Bélgica e Nova Zelândia, foi organizada e acompanhada pelo ICP. Do processo de exame fez igualmente parte uma visita a

⁵ Para mais pormenor, ver ponto 7.1.



Cabo Verde. A reunião final para discussão do *draft* do exame realizou-se, no dia 11 de Abril de 2001, no CAD/OCDE em Paris.

O documento final do exame a Portugal, disponível no site do ICP, apresentou as suas conclusões, sobre a avaliação da política de Cooperação Portuguesa, centradas em cinco pontos fundamentais, a saber: volume da ajuda, metas alcançadas, pobreza, acções relacionadas com a dívida e coordenação e gestão.

No que toca à temática do presente relatório, o CAD encoraja Portugal a, sob a égide do ICP, **implementar um sistema alargado de acompanhamento e avaliação da ajuda**. A avaliação é considerada uma das áreas mais críticas do nosso sistema de cooperação e, como tal, a necessitar urgentemente de reformulação e implementação como um sistema independente. Neste exame, são identificados os principais aspectos a ter em conta na nova abordagem, de acordo com os *Princípios do CAD para a Avaliação da Ajuda ao Desenvolvimento*: a) *uma política de avaliação*; b) *um processo imparcial e independente*; c) *linhas e normas de orientação*; d) *plano global de avaliação*; e) *mecanismos de transparência*; f) *processos de feedback*; g) *disseminação sistemática*; e, h) *parcerias com os receptores e outros doadores*, por forma a constituir um sistema de avaliação e acompanhamento centrado na redução da pobreza e nas outras áreas transversais mais relevantes.

6. Estudos e outros documentos

Os estudos devem ser pertinentes e oportunos, por forma a contribuírem quer para complementar/reforçar as avaliações quer para apoiar a tomada de decisões ao nível político, produzindo sinergias com as avaliações no sentido de tornar mais eficaz e visível a nossa cooperação para o desenvolvimento. Dado estar-se numa fase inicial deste tipo de trabalho seguiu-se a metodologia idêntica à da



criação da bolsa de avaliadores e criou-se uma bolsa consultores para a realização de estudos.

Em 2001, deu-se início à elaboração dos Termos de Referência para o estudo, encomendado pelas autoridades timorenses, sobre a eventual Adesão de Timor à ASEAN, ao Acordo de Cotonou e ao Fórum do Pacífico Sul.

À semelhança de outras agências internacionais, sentiu necessidade de elaborar um glossário⁶ e uma lista de acrónimos dos termos mais utilizados na cooperação para o desenvolvimento, tarefas que foram iniciadas ainda em 2001.

Ambos os documentos foram posteriormente sujeitos à apreciação dos restante serviços do ICP, delegações locais, representantes da CIC e outros agentes não governamentais que, com os seus contributos os pudessem enriquecer. Estes documentos, abertos a sugestões, estarão em permanente actualização no site do Instituto www.icp.mne.gov.pt

7. Acompanhamento das Instâncias Internacionais

Para a cooperação portuguesa é importante assegurar a nossa participação nas reuniões internacionais sobre avaliação, nomeadamente no seio do CAD/OCDE e da UE, no sentido de uma crescente aprendizagem e participação activa na tomada de decisões importantes nesta matéria.

Assim, a DEA participou nas seguintes reuniões internacionais:

7.1 No quadro da UE

⁶ O glossário é um documento enquadrador da cooperação portuguesa que visa uniformizar e clarificar a linguagem dos diversos actores envolvidos na cooperação.



As reuniões do Grupo de avaliação da UE, realizaram-se em Maio e Novembro, em Bruxelas, uma semana antes das do CAD, e em preparação destas. Analisaram-se ainda outros assuntos, nomeadamente a avaliação dos 3C, as reformas no seio da Comissão no que respeita às relações exteriores e à ajuda para o desenvolvimento e os trabalhos em curso nas várias agências dos Estados-membros.

No que respeita à avaliação dos 3C, e após os quatro estudos conceptuais iniciais (coerência, coordenação, complementaridade, aspectos jurídicos e síntese), foi decidido avançar com a fase piloto, a ser realizada por um consultor seleccionado pela Comissão num país a escolher. Para o efeito, o Grupo de Acompanhamento elaborou os TdR e reuniu para analisar o trabalho desenvolvido pelo consultor, nomeadamente o *inception report*, o relatório do trabalho de gabinete realizado em Bruxelas e o seu plano de trabalho e metodologia para a fase de campo a realizar, como sugerido pelo consultor, na Tanzânia. Dado que o *inception report* foi considerado de qualidade insuficiente e a escolha da Tanzânia não foi devidamente justificada, foi solicitado ao consultor a realização de um pequeno relatório sobre os conceitos a serem avaliados nos 3C e a forma como serão tratados no estudo piloto. O resultado da fase de gabinete será a construção de uma matriz de países e áreas de intervenção e o da fase de campo será a escolha de duas áreas de intervenção num país receptor seleccionado. O relatório conceptual preparado pelo consultor foi igualmente considerado de qualidade insuficiente, pelo que foi decidido equacionar a eventual selecção de um outro consultor.

7.2 No quadro do CAD/OCDE



Nas reuniões do *Working party on aid evaluation*, realizadas em Maio e em Novembro, em Paris, foram discutidos vários assuntos, alguns dos quais relativos a temas que vinham já de reuniões anteriores, sendo de destacar os seguintes:

- Promoção de avaliações conjuntas e em colaboração (v.g., sub-sector do transporte rodoviário no Gana, coordenada pela Dinamarca; Quadro de Desenvolvimento Integrado, do Banco Mundial, com a participação de vários doadores; avaliação dos 3C - coerência, coordenação e complementaridade - no contexto da União Europeia; educação básica, conduzida pela Holanda; e, avaliação conduzida pelo receptor, em Moçambique).
- Reforço da colaboração entre os responsáveis pelos exames pelos pares do CAD e o Grupo de Trabalho da Avaliação, visando o apoio e o conselho deste Grupo no processo dos exames pelos pares.
- Glossário dos termos da avaliação e da gestão centrada nos resultados - está completa a versão final em francês e inglês, tendo sido salientado que o que se pretende não é uma completa harmonização, mas sim contribuir para uma maior consistência e melhor comunicação. Irá ser feita uma versão portuguesa e outra japonesa.
- Governação local e descentralização - foi constituído um grupo de acompanhamento para a realização de um estudo sobre as lições aprendidas no apoio à descentralização e à governação local, ao qual irá ser associado o GOVNET (rede do CAD sobre a boa governação e o reforço das capacidades institucionais).
- Trabalho a desenvolver sobre o género e a avaliação - foram apresentadas várias sugestões sobre trabalho a desenvolver nesta



matéria, tendo sido constituído um grupo para esse efeito, coordenado pela Austrália.

- Desenvolvimento das capacidades de avaliação – foram apresentados alguns aspectos importantes do *workshop* realizado em Haia, em Março de 2001, sobre “Criar capacidades de avaliação para as estratégias de redução da pobreza”; foi apresentado pelo Banco Mundial o ponto de situação sobre o programa IPDET – International Program for Development Evaluation Training, a começar em Junho de 2001; e foi igualmente feito um ponto de situação sobre a criação da IDEAS – International Development Evaluation Association.

- Fórum sobre o desenvolvimento da avaliação, a realizar em 2002, provavelmente em Dezembro, em Paris, juntando agências não-membros do Grupo de Trabalho e outros actores, com vista a promover a transparência e a aprendizagem mútua.

- Sessão de reflexão sobre a missão e o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho e sobre temas como o apoio ao desenvolvimento em parcerias difíceis, o terrorismo e a cooperação para o desenvolvimento e a envolvente internacional em mutação.

8. Formação e Informação

A promoção de formação adequada bem como a divulgação de informação e documentação são elementos de grande importância para o processo de aprendizagem e para a criação de uma cultura de avaliação em matéria de cooperação.



A formação dos elementos da DEA é fundamental para que a qualidade das avaliações seja melhorada e esteja conforme os padrões internacionalmente aceites. Daqui decorre a importância da participação em acções de formação. Nesta linha, em 2001, dois elementos frequentaram o Programa Internacional de Formação em Avaliação do Desenvolvimento (IPDET) do Banco Mundial, em Junho, no Canadá.

O objectivo geral dessa formação foi aprofundar os conhecimentos, habilitações e capacidades dos participantes, procurando para tal:

- Compreender o processo de avaliação do desenvolvimento;
- Familiarizar os participantes com os conceitos e técnicas de avaliação;
- Familiarizar os participantes com as abordagens usadas na avaliação do desenvolvimento;
- Ponderar a utilização de diferentes opções de concepção (*design*), recolha de dados e sua análise;
- Conceber uma avaliação.

Na sequência dessa formação, e com o objectivo de disseminar os conhecimentos adquiridos, foi realizada uma sessão interna (ICP) sobre o mesmo curso, na qual foi distribuída documentação relevante.

9. Balanço crítico do trabalho desenvolvido em 2001

A institucionalização da avaliação no sistema de cooperação português confronta-se com alguns problemas estruturais que urge resolver.

A ausência de uma cultura de avaliação nos serviços da Administração Pública em geral, e no ICP em particular, bem como ao nível da cooperação



descentralizada⁷ e da cooperação não governamental (ONGD) é evidente, dificultando o normal processo de avaliação. Urge criar uma cultura de avaliação, difundindo as linhas de orientação e práticas internacionalmente aceites nesta matéria, por todos os actores da cooperação portuguesa, quer através de acções de formação, conferências, seminários, quer através de documentos sintéticos, claros e apelativos, disseminados via site do ICP www.icp.mne.gov.pt

A selecção e identificação atempada do plano de avaliações, desfrutando dos contributos de todos os actores envolvidos, e a sua respectiva aprovação pela Direcção, é um ponto fundamental para permitir uma gestão eficaz do ciclo do projecto.

O mercado português é escasso em peritos em avaliação da cooperação para o desenvolvimento. A sua formação é insuficiente e/ou desajustada, facto que se reflecte na fraca qualidade dos relatórios produzidos, não permitindo por isso uma verdadeira extracção de conclusões, lições aprendidas e recomendações e a respectiva assimilação de ensinamentos.

Os relatórios finais das avaliações deverão estar disponíveis em tempo oportuno, por forma a que as lições aprendidas e as recomendações possam ser tomadas em consideração na definição/reformulação de intervenções futuras. Daqui decorre a necessidade de um maior entrosamento entre a DEA e os avaliadores, em todo o processo de avaliação, para que os relatórios produzidos respondam aos TdR e tenham a utilidade, oportunidade e pertinência desejados.

⁷ Cooperação descentralizada é, neste contexto, considerada no significado internacionalmente consagrado, ou seja, a promoção da cooperação por outros agentes que não os da Administração central em parceria com agentes congéneres do Sul - associações locais, ONGD, autarquias, associações profissionais, em suma organizações da sociedade civil, no sentido de uma verdadeira participação da população no desenvolvimento.



Esta questão remete, ainda, para a necessidade de formação dos avaliadores, a qual poderá ser promovida pelo ICP, prática que já acontece noutras agências doadoras europeias confrontadas com o mesmo tipo de problemas.

A elaboração e difusão de um guia de avaliação é, nesta linha, de particular importância para uniformizar linguagens e metodologias de avaliação da cooperação, aproximando-a daquilo que é internacionalmente considerado como mais adequado.

Na mesma linha, é necessário reforçar a capacidade técnica da DEA, quer através da aquisição de documentação/bibliografia actualizada e pertinente, quer através da formação específica sempre que a mesma surja, quer, ainda, através do intercâmbio de experiências com outros organismos de avaliação.

Os resultados das avaliações têm que ser amplamente difundidos, sob a forma oral ou escrita: seminários, *workshops*, acções de formação, site do ICP, *newsletter* e através da maior difusão possível dos sumários executivos das avaliações.



Anexos

Sumários Executivos das Avaliações realizadas